ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.800, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 301.200,00 – (trezentos e um mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 301.200,00 – (trezentos e um mil e duzentos reais),** para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.569/19**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed: 792
17/04/20
Mat. 41/6611

ANEXO

Decreto Número: 3.800, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.0412200102.027	070	3390.39.00	04	70.000,00	
0400.0412200122.032	088	3390.39.00	04	50.000,00	
0400.2678201282.173	109	3390.39.00	04	21.000,00	
0600.1545200332.047	179	3390.30.00	09	15.000,00	
0604.2678200492.054	330	3390.30.00	09	20.000,00	
0604.2678200492.054	336	3390.39.00	04	10.000,00	
0700.1236100532.061	379	3390.30.00	00	80.000,00	
0700.1236100542.062	396	3390.39.00	00	14.000,00	
2001.2781200752.096	582	3350.43.00	04	13.000,00	
2700.2369500892.022	629	3350.43.00	00	7.000,00	
2700.2369500892.022	630	3350.43.00	04	1.200,00	
0600.1545200352.051	202	3390.39.00	00		101.000,00
0600.1545200352.051	203	3390.39.00	04		165.200,00
0600.1545200352.051	204	3390.39.00	09		35.000,00
TOTAIS				**301.200,00**	**301.200,00**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO